ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 23 outubro de dois mil e um, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período de dois mil e um da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores - **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO. .** Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e um, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS** - Ofício nº 396/2001/SESP/GS, datado de dezessete de outubro de dois mil e um, recebido do Governo do Estado respondendo o Ofício nº 228/2001, respondendo a **Indicação nº 444/2001**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira e 446 de autoria do Vereador Walteir Pinto. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação nº 465/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura Municipal viabilize a realização dos serviços de drenagem, terraplanagem e asfaltamento da Rua Alcimir de Souza Mota, no Bairro 31 de março. **Indicação nº 466/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura viabilize um mutirão de limpeza no Bairro Raiar do Sol. **Indicação nº 467/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura instale postes com luminárias públicas na área defronte a Escola Professor Carlos Casadio, no Bairro Centenário. **Indicação nº 468/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura viabilize o asfaltamento da Travessa B, no Bairro Aparecida. **Indicação nº 469/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura incentive os proprietários de terrenos urbanos, abandonados, a fazerem benefícios, até como uma iniciativa para valorizar o imóvel, ou no caso da recusa, que seja retomado para uso social. **Indicação nº 470/2001,** apresentada pela Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura promova uma ampla divulgação envolvendo toda a mídia local, conscientizando a população para a economia doméstica de água e para que não joguem entulhos, garrafas plásticas, latas e outros poluentes nos rios e igarapés. **Indicação nº 471/2001,** apresentada pela Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, solicitando do Governo do Estado, que a Prefeitura promova uma ampla divulgação envolvendo toda a mídia local, conscientizando a população para a economia doméstica de água e para que não joguem entulhos, garrafas plásticas, latas e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

outros poluentes nos rios e igarapés. **Indicação nº 472/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura troque as luminárias públicas da Rua Antônio Luitgard Moura, no Bairro Mecejana. **Indicação nº 473/2001,** apresentada pela Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura conclua o asfalto na Rua Luiz Laranjeira, no Bairro Mecejana. **Indicação nº 474/2001,** apresentada pela Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Agricultura, promova o plantio de árvores frondosas nas ruas de Boa Vista, afim de que elas dêem sombra e amenize o calor. **Indicação nº 475/2001,** apresentada pela Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura além de duplicar a Av. São Sebastião, instale uma Rotatória, próxima ao cruzamento com a Av. Ataíde Teive. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **WALTEIR** – cumprimentou a todos os presente e agradeceu a presença dos companheiros do futuro Bairro Olímpico, até porque para eles hoje entenderem um pouquinho como é feito os trabalhos aqui dos Vereadores, para que eles comecem a acompanhar não só aqui como também na televisão, jornais, que é muito importante hoje eles saberem o que o Vereador o Parlamentar está fazendo e se eles não tiverem interesse de ver o que está ocorrendo, o que está se passando, eles não vão intender e porque dessa razão, o Vereador Walteir os convidou para ver como é feito o trabalho, o que se passa, como se faz para poder fazer uma votação de um Projeto, que muitas das vezes o Projeto está aqui e na hora de ser votado, o companheiro Vereador está com dúvidas, pede Vistas do Projeto, para analisar, isso faz parte e muitas vezes até as pessoas que tem grande interesses no Projeto ficam chateadas porque quer que aquilo ali venha a prosperar para poder desenrolar, principalmente no caso dele lá, daquele Bairro, que hoje lá não passam de pequenos moradores de uma invasão, mas se Deus quiser, ele acredita que com a compreensão dos colegas Vereadores, inclusive do Poder Executivo, que vão sancionar, que vão olhar um pouquinho, ele tem certeza, até porque na época da eleição, passaram por lá, fizeram promessas e para que tudo isso se venham cumprir, é essa parte que eles, Vereadores estão fazendo, tentando legalizar e a partir do momento que se tornar Bairro, a CAER, a ELETRONORTE vão poder olhar de outra forma, vai ter o endereço direitinho oficializado para que eles de fato e de direito venham estarem legal com o seu endereço, com sua localidade e eles moradores, não tem que se preocupar com conversas que vão haver, que tem que pagar, isso é normal, que tem pessoas hoje aí que tem inveja de seus trabalhos e ele, o Vereador deixou bem claro para aqueles moradores, que ele seria o representante deles, moradores, que seja qual for a circunstância ele, o Vereador , vai estar junto deles, até mesmo depois que eles Vereadores, oficializarem, for sancionado, for publicado, vai haver um representante pois eles, os moradores mesmo vão eleger um representante para que esse representante venha até ele, ou ele vá até eles moradores para poderem caminhar juntos, dividirem as responsabilidades, e eu vou falar mais no Grande Expediente, porque aqui é só cinco minutos e temos colegas que querem falar, quando for aprovado e durante a votação, mas podem ficar tranqüilos que hoje o seu Projeto, ele vai conseguir fazer com que os Vereadores venham votar favorável para que eles consigam fazer aquilo que tem vontade de fazer. Vereador **GEORGE MELO** – cumprimentou os presentes e relatou que desde o inicio desse mandato tem acompanhado todas as Sessões, tem visto as ações dos seus companheiros desta Casa, que tiveram aqui grandes disputas políticas, grandes embates polêmicos e ele diz sempre que é preciso que as pessoas entendam que divergência nem sempre combina com desarmonia, com o intuito de prejudicar as pessoas, que muitas

vezes os embates é para demonstrar pontos que são favoráveis e ponto desfavoráveis. Falou que o seu posicionamento com relação a esse Projeto é favorável, agora é preciso que se esclareça que as ações aqui nessa Casa, dentro de um processo democrático é permitido o embate político e as divergências e que ele tem certeza que os Senhores presentes nesta Casa, acompanhando, entenderam que todas as ações aqui são para fortalecer as pessoas que moram nessa capital e tem certeza que é preciso que as pessoas que estão nos bairros entendam essa questão das lideranças, por exemplo, esse Projeto diretamente ou indiretamente, é preciso esclarecer a todos quem as coisas dos bairros, infelizmente, continuaram do jeito que estão, porque mesmo aprovando esse Projeto, isso não quer dizer que os Senhores já serão donos dos seus lotes, que existe um dono e para que esses lotes passem a ser dos Senhores moradores é preciso que aja um entendimento do dono do lote com o Poder Executivo e se ele, o dono, procrastinar na Justiça, vai haver uma Sentença Judicial e possivelmente os moradores serão ameaçados de despejo e se ele não procrastinar, os moradores continuaram posseiros dos lotes e para que aja uma condição definitiva é preciso que aja um entendimento entre o Poder Executivo e o dono do lote, que esse Projeto não dará aos Senhores a posse definitiva do lote, ele quer votar esse Projeto, tendo a clareza que esta votando um Projeto que os Senhores moradores estão esclarecidos, para amanhã ninguém cobrar dele, ele quer que os moradores daquele Bairro entendam que esse Projeto sendo votado ainda não permite que os moradores daquele Bairro sejam donos do lote, que o Projeto do Vereador Walteir é importante, definirá algumas coisas que hoje não estão definidas, ele tem que entender que o Executivo Municipal não permite um gasto acima do que se está gastando, porque todas as ações são para melhorar a vida das pessoas, agora dizer que eles vão votar esse Projeto, vai ser aprovado e amanhã o nome das ruas já vão está bonitinhas lá, não é assim, precisa de um tempo para que o Executivo possa dar o aparelhamento necessário, que ele tem certeza que está votando um Projeto hoje, que ele entende, que é importante para os Senhores, mas que nesse momento não será definido nada, a questão dos lotes vai continuar do mesmo jeito, a questão do número das casas até vai custar mais um pouco, até que a Prefeitura possa fazer um levantamento, por que é um Bairro novo e o que está feito vai ter que ser refeito naquela área e isso leva tempo, quer dizer aqueles moradores, que amanhã , quando ele encontrar cada um daqueles moradores na rua, pode está com a cabeça erguida como está hoje, sem ter a sensação de que ele enganou e que votou um Projeto que os Senhores achavam que era uma coisa e é outra, que ele espera que a liderança que os convidou para vir aqui tenham informado para que as coisa sejam bem esclarecidas e eles possam ter uma convivência harmônica, não só com relação a esse Projeto, mas todas as ações aqui que possam por essa Casa, até hoje, foi para melhorar a vida de todos, todas as ações foi para que o dinheiro do Poder Municipal pudesse ser empregado da melhor forma possível e os Senhores passassem a ter o melhor proveito das ações do Município, que seja na questão da saúde, seja na questão de estrutura de ruas, na questão de estrutura de saneamento, ele entende que todas as ações foram benéficas a população de Boa Vista, ele tem certeza que nem todos foram contemplados, relatou que ele entende que hoje, temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma Lei que está aí para ser cumprida, e quem não cumprir essa Lei vai está infringindo e amanhã será penalizado por mal uso do dinheiro público, que o dinheiro público tem que ser respeitado, quando ele é respeitado a maioria da população se beneficia, então ele entende que esse Projeto não mudará a vida das pessoas mas acha que o lugar onde a gente mora cabe a nós escolhes o lugar, o nome e um demonstração que aquelas pessoas estão dando, é que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

elas querem que mudem para Bairro Vila Olímpica, por isso o seu voto é favorável ao Bairro Vila Olímpica. Em seguida passou-se para o Grande Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **WALTEIR** – disse ao Senhor Presidente que, mais uma vez aqui é ouvido e discutido que eles chegam a conclusão, que o nobre amigo George Melo falou que não concorda e podem ter certeza também que os outros não vão concordar, que já houve uma mudança, que antes os moradores daquela localidade não tinham água, foi feito um mutirão e colocaram água, que o Projeto para energia já foi feito, já houve a mudança, talvez o nobre Vereador George Melo, não tinha conhecimento disso, mas eles tem que dar esse povo, pois tem certeza que ficará até mais fácil para o Executivo facilitar as coisas para eles Vereadores, eles são sabedores que o Poder Executivo, a nossa Prefeita está passando por dificuldade, não é só ela, o País todo está passando por grande dificuldades financeiras, nos interiores, aqui na Capital não vai ser diferente, eles Vereadores, que vai ser demorado, mas quem é que vai iniciar? Quem é que vai começar? Esperar, ir lá prometer isso e aquilo por essa razão que ele, Vereador Walteir, quer que os moradores estejam aqui hoje para entenderem um pouquinho esse lado e que continuem, o dia que tiverem oportunidade, passem por aqui, acompanhem os jornais, televisão, que é de grande importância para aquelas pessoas para que saibam em quem vão votar. Falou que na época da eleição, o dono daquela localidade, subiu em um caminhão, disse para aquele pessoal que as terras eram deles, que já tinham sido pagas, ele, o Vereador sabedor disso e aquelas pessoas também e se chegar a acontecer dessa pessoa vir reivindica através da Justiça ou seja lá como for, as pessoas são a prova maior e ele, o Vereador vai estar ao lado deles par que eles venham a ter os seus direitos, que é esse o seu trabalho de Vereador, não só o dele como de qualquer outro aqui poderia estar fazendo isto, mas dizer que vai chegar, dizer que eles os moradores não são donos, ele não concorda, porque quando eles entraram ali, houve realmente a discussão, a pessoa queria entrar com uma Ação contra aqueles moradores, o Prefeito, na época Ottomar, foi com o proprietário e depois o proprietário respondeu que o Prefeito Ottomar, já tinha pago aquelas terras, que de fato e de direito, aqueles moradores já seriam donos e só que eles não tem nenhum papel. Vereador **GEORGE MELO** – gostaria de lembrar que esse tipo de atitude do ex-prefeito Ottomar Pinto, de dizer para as pessoas ficarem tranqüilas que depois ele resolveria, aconteceu lá no Bairro Centenário, as pessoas estavam sendo despejadas já por conta desses compromissos, é bom que a população de lá fique atenta, pois normalmente o brigadeiro não cumpre o que fala e ele, Vereador, tem certeza que a questão desses lotes não foi resolvido ainda lá no Registro de Imóveis, pois continua no nome do ex-dono. Vereador **WALTEIR** – disse que não está aqui para falar quem vai cumprir ou não cumprir, ele o próprio proprietário subiu no palanque dizendo que as terras já tinham sido pagas, para ele ou ele mentiu naquela época ou vai mentir agora se chegar haver alguma discussão Judicial, que isso vai caber a ele proprietário, se ele achar que na época o Prefeito não pagou, não vai dizer respeito aos moradores, mas ele acha direito de entrar na Justiça para tirar os moradores, eles vão ter seus mecanismos, porque o Vereador Walteir tem certeza que o Poder Executivo, como já conversou com o Vereador George Melo, tem certeza que aqueles desamparados, ele sabe com toda as dificuldades que o Executivo vem passando para poder normalizar os outros Bairros, ele, o Vereador tem a preocupação para dizer que hoje o comentário que se tem ali, que ali é uma invasão, que vem escondendo drogados, pessoas que roubam e na verdade não é, são pessoas que trabalham autônomo, são pessoas que vendem cocada, cachorro quente, trabalham na limpeza, em Firmas como motoristas, enfim, então ele não pode concordar com

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

essas colocações dizendo que ali é um esconderijo de marginais, não vai dizer que não tenha, pois não há lugar que tenha só coisas boas e aqueles moradores não serão os únicos moradores não serão os únicos que vão passar por isso, que em relação ao que o Vereador George Melo falou, até entende, pelas dificuldades que vem passando, mas ele Vereador Walteir tem certeza que com a Prefeita, o vice-prefeito Iradilson, vão conseguir normalizar ali como deve ser feito, o nome das ruas como já tem mil Projetos, a numeração depois, até eles mesmos oficializando, o Presidente do Bairro ajudar EMHUR, as finanças para facilitar para os moradores, pois se hoje eles os moradores, forem compra algum objeto numa loja, financiado, não podem comprovar a localidade onde residem e ele tem certeza que vindo a conta da água vai estar a conta no nome de cada morador e o nome do Bairro, que já começa por a mudança. Falou que acredita que hoje o Vereador Ruben Bento tem uma grande experiência, o Vereador Otoniel que foi lá e viu, que é como fez a colocação o Vereador George Melo, é as dificuldades que vem passando a Prefeita, as dificuldades que passa hoje o Governo, os outros Municípios, por falta de dinheiro, que os Deputados Federais, Senadores estão correndo e tem outros Bairros na frente e se eles não dizerem isso agora, nunca vão entrar na fila e por essa razão, ele Vereador Walteir, está aqui colocando sua intenção quanto aqueles moradores e se eles moradores tiveram que pagar, entrarem num acordo, irão pagar nas suas condições, pois o Vereador Walteir não está aqui para brincar, lutar junto com os moradores, é o seu objetivo, seja aonde for, a hora que for, ou no Tribunal ou lá dentro da invasão que os moradores então seja na água, na energia ou seja para colocar piçarra naquela ponte, ou para passar a máquina, enfim, ele sabe que não consigam tudo de uma vez, mas um pouquinho que conseguirem é de grande importância para aqueles moradores. Vereador **RUBEN BENTO** – cumprimentou a todos os presentes e ressaltou a presença do amigo Roberto Reis, seu conhecido de muitos anos, amigo, companheiro de futebol. Disse que não quer entrar no mérito da questão da criação do Bairro, acha até que é uma questão muito simples, a designação simples de um novo Bairro da cidade e portanto o companheiro Walteir terá o seu apreço e o seu apoio para a designação do novo Bairro e das novas ruas que dividirão o novo Bairro cidade de Boa Vista, o restante é assunto da Prefeitura Municipal de Boa Vista cumprir ou não a Lei que será aprovada hoje. Disse ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores que ele retorna aqui ao assunto que vem lhe causando apreensão, até porque ele sente que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, não vem dando nenhuma atenção, não vem tratando com a seriedade que o assunto requer, para que eles possam evitar no futuro um dano muito maior ao Patrimônio do nosso Município, aos rios, aos igarapés, as ilhas, as áreas de lagos que existem em nosso Município, que a Prefeitura não tem se preocupado em nenhum instante, não sente essa preocupação, não percebeu ainda e nem foi convidado a ver nenhum trabalho feito pela Prefeita para que o meio ambiente seja preservado, que possam dar as futuras populações do Município uma vida mais saudável, uma vida mais digna, um local de habitar, demorar com mais dignidade, que os igarapés, os rios, os lagos estão desaparecendo, pois ao Prefeitura não tem o cuidado devido de examinar qual dessas áreas era necessário para a sua preservação e por isso, ele sente que há um descaso bastante marcante, bastante sério dessa área do meio ambiente e ele tem propostas para trazer a essa Casa, para que discuta o assunto mais profundamente, que curiosamente nessa semana, o Jornal Tribuna trouxe uma Reportagem com fotografias do que vem ocorrendo nas margens do nosso maior rio, o Rio Branco, sabe das suas belezas naturais sabe da sua potencialidade, sabe de quanto este rio é importante para o desenvolvimento, para a história do nosso Estado,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

quantas famílias puderam chegar aqui em Roraima pelo Rio Branco, trazidas por embarcações, em tempos bastante remotos, que Governos, e mais Governos se sucederam aqui e não tiveram o cuidado de preservar, de dar ao Rio Branco o tratamento adequado, o tratamento ideal e com essa sua nascente aqui na confluência dos rios Itacutu, Uraricuera, sabe da beleza e do potencial que esse rio é para o Estado de Roraima, e por isso não só eles Vereadores, mas também a Imprensa, já começa a se preocupar com a depredação ou com a utilização indevida, inadequada. Que tinham a autoridade de mandar, desmandar, de fazer, desfazer, eram coisas pessoais, eram Projetos de natureza pessoal e não de grupos, não de colegiados, quando os partidos não tinham ainda voz, nem para opinar, as Verbas eram destinadas a Roraima de maneira, por cima, sem que houvesse uma oitiva, sem que houvesse uma escuta da população ou das áreas que seriam beneficiadas e assim aconteceu com o Rio Branco, na década de setenta o Governador que por aqui passou, por sua livre e espontânea decisão, isoladamente acredita até, sonhou um dia, que poderia dinamitar a Cachoeira do Bem Querer e fez isso, convocou a Marinha Brasileira, trouxe Recursos para que a Marinha viesse aqui e mandou dinamitar as pedras que faziam a Cachoeira do Bem Querer, que hoje ainda se podem ver os buracos que foram produzidos por aquelas bombas do Bem Querer, que não havia a Assembléia Legislativa, não havia a Câmara Municipal, os partidos não tinham o direito de falar, de reclamar, de protestar e assim esse Governador fez o que bem entendeu e dinamitou a Cachoeira do Bem Querer, tirando dali enormes pedras criadas a quantos anos, quem sabe, pela própria natureza, colocadas ali estrategicamente para que o Rio Branco pudesse ser caudaloso, navegável, tivesse a possibilidade de se movimentarem, para se deslocarem e a partir daí, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o que se viu foi um Rio Branco secando, tendo suas águas escoadas para o Rio Negro em muito maior quantidade do que anteriormente, que as pedras já não mais bloqueavam a passagem das águas, porque elas, simplesmente, foram dinamitadas e ele quer aqui deixar registrado para aqueles que ainda não conheciam essa história, porque é uma verdade que ele lamenta registrar, mas que ocorreu par a infelicidade do Rio Branco, para a infelicidade dos que utilizavam este rio para transportarem mercadorias e os que não estavam aqui ainda naquela década, não chagaram no Porto do Cimento, um Porto ali na Praça Barreto Leite, onde as embarcações vindas de Manaus, com mercadorias, levando daqui gados, para Manaus, balsas, até navios de pequeno porte chegavam no Porto do Cimento ali na Praça Barreto Leite, hoje não se vê mais, o curto inverno que temos, pela quantidade de água que o inverno trás, rapidamente o Rio Branco fica sem possibilidade de navegação, que eles não tem mais visto, durante pelo menos dois, três meses, a quantidade que vinham anteriormente de embarcações lá no Porto do Cimento, era até uma atração turística, era até um ponto de encontro de pessoas que iam ver os visitantes chegarem, as pessoas que vinham morar em Boa Vista, trazendo as suas famílias para nos ajudar a desenvolver Roraima, que é um fato triste da nossa História, produzida por um Governador que não tinha a intenção de ver Boa Vista melhor por que não quis discutir, mandou fazer um serviço inadequado, indevido e hoje o Rio Branco infelizmente, já esta nessa situação, ele acha que é irreversível, que aliás, a proposta do Governador era até construir ali uma Hidroelétrica e as pessoas que aqui moravam disseram, naquela oportunidade para ele, o Governador, que uma Hidroelétrica iria inundar Boa Vista, que ele, o Governador recuou desse Projeto por que viu que na verdade, Boa Vista seria totalmente inundada pelas águas do Rio Branco se construíssem ali uma Usina Hidroelétrica, a própria BR-174 seria totalmente inundada nesse trecho de Boa Vista até

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Mucajaí, inviabilizando uma Rodovia que tinha sido construída pelo Governo Federal para desenvolver essa Região. Relatou que fatos desse tipo não deveriam mais acontecer, que eles agora tem voz, que os partidos e lideranças políticas, tem possibilidades de manifestarem seus pontos de vista, suas opiniões e trazerem aqui os protestos contra a depredação do meio-ambiente, e quero remeter aqui a atenção da senhora Prefeita de Boa Vista para que cuide melhor das margens do Rio Branco, dê a oportunidade de trabalho para os que desejam trabalhar, mas localizem áreas estratégicas, definidas que não venham provocar erosão, desbarrancamento, não venham produzir problemas graves nas margens do Rio Branco, que felizmente não estão ainda utilizando a parte inicial do Rio Branco, que seria mais danoso ainda, porque lá temos o Sistema de Capitação de Águas, mas estão utilizando nas proximidades da Ponte dos Macuxis, pouco mais abaixo, no Jardim das Copaíbas e isso, com certeza, vai produzir graves danos para o futuro da população que aqui estiver e o jornal é muito útil nas informações que traz, inclusive a Universidade Federal de Roraima fez uma perícia foi realizada em maio de noventa e nove, por Renato Augusto Evangelista e Vladimir de Souza e outra pesquisa foi feita pelo Ministério Público atestando que há áreas críticas e outras liberadas para extração que os danos ambientais começam com a derrubada da mata ciliar para um estoque de áreas retiradas, isso facilita a erosão nas margens do rio, pois a retirada de areia do leito, faz com que o rio altere o fluxo de água, em alguns trechos aparecem poços, em outros ocorrem o assoreamento, ou seja ilhas de areias, com isso muda o regime hídrico do rio que ainda não possui um leito definitivo, por ser um rio ainda jovem, que o trabalho alerta ainda a constante mudança do seu eixo de água, hora escavando, hora depositando areia nas margens e com o desmatamento das margens, esse processo levará ao assoreamento e perda do volume de água, diz a perícia as áreas de mata na beira do rio servem como proteção durante as cheias, que o relatório consistente, infelizmente, não está sendo feito pela autoridade competente, que é a Prefeitura Municipal de Boa Vista, ela está omissa, distante, procurando ver o que acontece e o que vai acontecer será a depredação total das margens do Rio Branco. Falou que não é contra os que tiram areia, pois acha que é um serviço importante, que prestam relevante serviços a população e a construção de obras em nossa cidade e portanto são fundamentais, que é necessário que a Prefeitura indique locais adequado, faça estudos apropriados para que aquela área não seja totalmente danificada, que não produzam efeitos danosos para a cidade de Boa Vista que é isso que ele quer reivindicar e deixar aqui registrado este fato para que a Prefeitura tome as providências devidas e se sua voz não silenciar, voltará outras vezes aqui, se não forem atendidas nessas questão pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, estará registrando seu protesto pela ausência, momentânea, da autoridade principal de nosso município, pois é no Município de Boa Vista que nos interessa a solução inicial para o problema do Rio Branco, que outros Municípios façam a sua parte, mas em Boa Vista não podem deixar que continuem a depredar as margens do Rio Branco, causando problemas ao meio-ambiente que lá existem verdadeiros bairros, anteriormente se criou o Distrito Industrial e ao lado o Jardim das Copaíbas que está transformado em um Bairro já há mais moradores do que aquilo que era permitido pela Legislação ou pelos meios necessários para a proteção da área das margens do Rio Branco e agradeceu a atenção de todos. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – retirou a sua inscrição no Grande Expediente. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, sendo pedido por Requerimento Verbal, a Supressão do Intervalo, pelo Vereador Otoniel, tendo em vista a existência de matéria na Ordem do Dia, aprovado por

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

unanimidade , logo após, passou-se para a Ordem do Dia. Discussão e votação em segundo turno Projeto de Lei n.° 023/2001, de autoria do Vereador Ruben Bento, o qual da nova denominação a Rua 10, no Bairro Caranã e dá outras providências. Projeto de Lei n.° 028/2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, o qual da nova denominação a Rua 16, no Bairro Caranã e dá outras providências. Projeto de Lei de n.° 029/2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, o qual da nova denominação a Rua O no Bairro Caranã e dá outras providências. Vereador **TIO BRITO** – disse ao Senhor Presidente tendo em vista que a matéria já está em segunda votação e discussão, solicitou a Vossa Excelência por Requerimento Verbal que seja dispensado da leitura dos Projetos, aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou-se para a votação dos Projetos de Lei n.° 023/2001. Vereador Alfonso Rodrigues – pela aprovação, Vereador Pastor Artur – sim, Vereador Braz Behnck – aprovo, Vereador George Melo – pela aprovação, Ivo Cantanhede – aprovo, Ivo Cantanhede – aprovo, Vereador Tio Brito – pela aprovação, Marcos da Byte – aprovo, Vereadora Maria de Lourdes – sim, Vereador Natanael Nascimento – aprovo, Vereadora Odete Domingues – aprovo, Otoniel Ferreira – sim, Ruben Bento – aprovo, Severino Duarte – sim, Vereador Walteir Pinto – sim. O Senhor Presidente deu por aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Votação do Projeto de lei 028/2001. Vereador Alfonso Rodrigues - aprovo , Pastor Artur – sim, Braz Behnck- aprovo, George Melo – aprovo, Ivo Cantanhede – aprovo, Tio Brito – aprovo, Marcos da Byte – aprovo, Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Dra. Odete – favorável, Vereador Otoniel Ferreira – sim, Vereador Ruben Bento – sim, Vereador Severino Duarte- sim, Vereador Walteir – sim. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei n.° 029/2001. Vereador Alfonso Rodrigues – aprovo, Vereador Pastor Artur – pela aprovação, Vereador Braz Behnck – aprovo, Vereador George Melo – pela aprovação, Vereador Ivo Cantanhede – aprovo, Vereador Tio Brito - pela aprovação, Vereador Marcos da Byte – pela aprovação, Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo, Vereador Natanael Nascimento – aprovo, Vereadora Dra. Odete Domingues – favorável, Otoniel Ferreira de Sousa – sim, Vereador Ruben Bento – sim, Vereador Severino – sim, Vereador Walteir – sim. O Senhor Presidente deu por aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, passou-se para a leitura do Projeto de Lei n.° 036/2001 de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, o qual dá nova denominação a Rua Y-10 no Bairro Jardim Floresta para Abel Francisco de Oliveira e dá outras providências. Em discussão o Projeto. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Falou que como muitas vezes já citou aqui e já colocaram ele e o Vereador Ruben Bento, a intenção é de homenagear aquelas pessoas que tanto fizeram pelo Estado de Roraima e tirar números de ruas, que hoje a maioria das ruas do nosso Município é números e isso dificulta muita a localização e muitas vezes o próprio Correio tem dificuldade de entregar uma carta, que é um trabalho que ele vem sempre elogiando o Vereador Ruben Bento, e tem certeza que nesses quatro anos que o Vereador Ruben Bento vai passar aqui vai conseguir tirar o número de muitas ruas dessas e botar o nome de pessoas que trabalharam por Roraima, que essa é sua intenção também de homenagear alguém que contribuiu e continua contribuindo, pois seus filhos estão continuando o trabalho dele do Seu Abel, no Salão Fluminense, hoje na Ataíde Teive, costuma de vez em quando passar por lá, como muitos, então nada mais justo homenagear Seu Abel que dedicou a sua vida a esse trabalho, ajudando muitas pessoas quando chegou aqui a muito tempo atrás, que é essa sua intenção elogiar, colocar o nome a uma rua para que seja mais fácil sua localização. Senhor **Presidente** – Afirmou que não havendo mais nenhum

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador que queira discutir a Matéria, passou-se para a votação do Projeto de Lei n.° 036/2001. Vereador Alfonso Rodrigues – aprovo, Vereador Pastor Artur – sim, Braz Behnck – aprovo, George Melo – aprovo, Ivo Cantanhede – aprovo, Vereador Tio Brito – aprovo, Vereador Marcos – aprovo, Vereador Natanael Nascimento – aprovo, Vereador Dra. Odete Domingues – sim, Vereador Otoniel Ferreira – aprovo, Vereador Ruben Bento – aprovo, Vereador Walteir – sim. O Senhor Presidente deu por aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n.° 036/2001. Leitura do Projeto de n.° 034/2001, de autoria do Vereador Walteir Alves Pinto, o qual altera o anexo vinte e cinco da Lei n.° 244 de seis de setembro de mil novecentos e noventa e um, alterada pela Lei n.° 483 de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, que trata da promoção e desenvolvimento urbano, zoneamento uso e ocupação do solo, sistema viário parcelamento do solo, cria o Bairro Olímpico e dá outras providências. Após a leitura do Projeto e dos Pareceres o Senhor Presidente colocou em discussão. Vereador **WALTEIR** - devido já ter falado bastante da importância da legalidade desse Bairro, ele só tem a pedir aos nobres amigos Vereadores que venham dá essa força, e os seus votos favoráveis, pois ele acredita que dá sua parte já está satisfeito. Vereadora **ODETE DOMINGUES** – Disse que entre tantas competências que tem o Vereador Walteir uma delas é exatamente essa de dá uma estrutura, tanto a sua parte que se diz respeito ao solo e subsolo, organização do Bairro, estruturação e mais ainda alteração, de zoneamento e que seria exatamente a competência do Vereador, pois na verdade é um problema muito polêmico que é esse problema Fundiário do Estado. Afirmou que existem muitas terras em função de que tem muitas terras ainda da União e que isso serve de aviso e estimulo para as pessoas que moram fora ou principalmente na região do Nordeste ,onde as áreas lá de volume são muito poucas, pois nós na Amazônia, graças a Deus ainda temos muitas áreas verdes e muitas áreas ainda no nosso Município e no nosso Estado de Roraima ,para que muitos cidadãos brasileiros que podem ter o seu lote de terra. Declarou que na verdade nós sabemos que os nossos antepassados aqueles que de uma maneira primária estiveram por aqui, muitos deles foram latifundiários, e que hoje o que nós sentimos também é um problema de invasão de áreas que pertencem as instituições privadas, pois esse caso realmente condena quando são áreas privadas de pessoas que as vezes compram essas terras e que são invadidas, mas que na verdade quando o problema vem de administrações anteriores, de que o administrador público deu autorização, concedeu, para que ali se estabelecesse as suas famílias, muitos dos quais receberam inclusive, apoio na construção. A Vereadora disse entender que como falou no início, de que essa é competência do Vereador, até porque ela viu uma frase que os Vereadores prometeram, pois na verdade ela nunca promete nada em problema Fundiário, mesmo em campanha pela competicidade desta área, haja vista que nós podemos denominar ruas, denominar bairros de estruturação e zoneamento, mas nós não podemos nunca dá e determinar Título Definitivo a quem quer que seja dessas famílias, como é complexo o processo, ela prefere que se busque sem pré-aquisição de um lote de forma legal através tanto o Governo como a Prefeitura que façam as suas doações para evitar exatamente o conflito do cargo de Vereador que se ocupa, com o compromisso que se faz as vezes ser responsavelmente perante a população. Então isso, ela não faz, porque há trinta anos que mora em Boa Vista, conhece Roraima há trinta e dois anos, porque chegou em Roraima na época do Projeto Rondon, e sabe muito bem dos problemas Fundiários das terras desse Estado. Então isso lhe preocupa muito, e que é da competência de limitar bairros e muito mais ainda, da estrutura deste bairro, porque na verdade tem um Projeto de Lei de que para

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

implantar um Bairro é necessário que haja toda a estrutura como, ruas, valas, água, luz e lotes bem definidos, pois na verdade isso nada existe, porque ela sabe que é nós bairros que as pessoas estão, é de responsabilidade passada sim, pois compete aqui julgá-los e quem na consciência de cada um sabe de quem é responsabilidade, compete a eles exatamente isso, como o ilustre Vereador Walteir está fazendo, denominar para que cada cidadão tenha direito a receber a sua correspondência e que a Vereadora Odete possa mandar um Cartão de Natal e que tem o nome, endereço, rua, pagando água e luz, então isso é um direito do cidadão e está na Constituição. Parabenizou o companheiro Vereador Walteir e que ele terá o seu voto favorável ao Projeto. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Ressaltou que com o advento da Promulgação da Constituição Federal de cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, o Legislador assegurou no artigo quinto que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros, e aos estrangeiros residente no país a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade e igualdade, a segurança e a propriedade. Afirmou que os mesmo Legisladores estabeleceram no artigo cento e oitenta e dois da Constituição Federal, que nas capitais brasileiras, nas cidades, com mais de vinte mil habitantes, a Câmara Municipal é obrigada a aprovar o Plano Diretor em dois turnos para obedecer o parágrafo primeiro, do artigo cento e oitenta e dois que diz, o Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes é o instrumento básico da político de desenvolvimento e expansão urbana. Disse que no dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa, a vereadora Odete Irene Domingues era Presidente desta Casa Legislativa e que ele orgulhosamente fazia parte também aquela época e mais aqui a Maria de Lourdes Pinheiro, o Vereador Ruben Bento, e o Vereador Flávio dos Santos Chaves, e que aí deu-se início exatamente a Lei 244 que trata-se do Plano Diretor que é a promoção do desenvolvimento urbano, saneamento, uso e ocupação do solo, sistema viário, parcelamento do solo, pois esta Lei é que dá as diretrizes, para que se possa expandir uma cidade, norteando as áreas de preservação ambiental permanente, das áreas de ocupação e assim sucessivamente. Falou que no Projeto original ficou estabelecido no mapa, de que a cabeceira dos igarapés, e os seus mananciais são áreas de preservação permanente, e que nós temos consciência de que esta é a Lei mais importante que tem no Município de Boa Vista, que é o Plano Diretor. Recordou-se perfeitamente bem a presença de técnicos especializados do Paraná, do Sul do Brasil, e usando própria meio de um Estado do Paraná, como sendo a mais perfeita capital brasileira a nível de urbanização, porque lá os cidadãos preservam os seus igarapés e mananciais, aqui infelizmente, por falta de ordenação e de uma cobrança séria por parte dos administradores públicos infelizmente igarapés como o Caranã, hoje simplesmente serve como vala para obtenção de dejetos ,pois as pessoas constróem suas casas, e interligam o esgoto sanitário e joga dentro daquela galeria de águas fluviais que cai no Cauamé e que desemboca a menos de mil quinhentos metros da Rede de Capitação de Água da CAER, que nós consumimos a nossa água potável, infelizmente, essa é uma das ações que se praticam dentro do nosso Município. Declarou que se forem mais adiante para discutir a miúdo essa questão, eles irão se deparar com um quadro deverasmente comprometedor, primeiro a área onde nós e aonde se pretende criar o Bairro é uma área particular e uma área que pertence a uma Senhora chamada Meire Monteiro de Alencar, e a outra área pertencente ao Seu Edival, esta última ainda é uma área que está junto ao INCRA, caracterizado como zona rural. O Vereador disse ver a Lei que normatiza essa questão que é a Lei quatro mil quinhentos e quatro que é o Estatuto da Terra, estabelece que nessa questão no

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

perímetro urbano para isso o requerente terá obrigatoriamente que entrar com um pedido de descaracterização da área junto ao INCRA, para que ela seja transformada de zona rural para zona urbana, pois, este é um dos fatos. Segundo olhando a LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentária e verificando a Lei Orçamentária propriamente dita, onde o Município de Boa Vista não encaminhou e não inseriu no Projeto de Lei Orçamentária qualquer ou valores objetivando o ato repropriatório de terras privadas dentro do perímetro urbano da cidade de Boa Vista e nesse mesmo artigo cento e oitenta e dois e cento e oitenta e três da Constituição Federal diz que, o Município Brasileiro, seja ele qual for terá obrigatoriamente que baixar Decretos tornando as áreas de utilidade pública para finas de desapropriação após laudo de impacto ambiental para saber se a área a ser ocupada pode ser tida como área de preservação ambiental ou não, porque tornou-se me conseqüência disso área inabitável. Disse ao Senhor Presidente que na seqüência diz o parágrafo segundo do artigo cento e oitenta e dois da Constituição Federal, que a propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende as exigências fundamentais e a ordenação da cidade expressas no Plano Diretor, as desapropriações dos imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. Declarou que a LRF, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que dentro do Orçamento do Município tem que haver rubricas para o fim do ato expropriatório, pena sob no caso o prefeito, administrador público ser punido por ele haver praticado um ato administrativo sem ter a alocação dos recursos para aquele fim, e que hoje os cinco mil quinhentos e setenta municípios brasileiros, na média treze por cento, os prefeitos estão com os seus mandados sob júdice em função do não cumprimento dessa Legislação, pois muito deles, inclusive reeleitos tem ações judiciais propostos junto ao Poder Judiciário objetivando puni-los pela má aplicação dos recursos e o não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirmou que pegou o Projeto, pediu vista e foi debruçado, discutir com o Fiscal do Registro do Cartório de Imóveis dessa Circunscrição Judiciária, Senhor Merly Alabernaz, e que lá ele pode constatar de que a área objeto do Projeto de Lei ,ela está encravada dentro de terras particulares e que para isso necessariamente o Município terá que fazer cumprir essa Legislação e esse dispositivo legal que ele acabara de mencionar, passando dois Decretos Sucessivos, um é tornando a área de utilidade pública para fim de desapropriação e a outra de desapropriação propriamente dito, só que neste último tópico o Município é obrigado a nomear uma Comissão de Avaliação, fazer o levantamento do perímetro, designar as áreas de preservação ambiental permanente e as áreas para localização de áreas institucionais, porque os bairros para serem criados, necessariamente ele tem que ter as áreas institucionais a fim de que ali sejam adotados com os instrumentos públicos mínimos necessários, como uma Escola, uma Creche, um Posto Médico, as vezes um Hospital, uma Maternidade ou outro bem qualquer, pois este é o procedimento legal e que daí a necessidade de que os bairros sejam criados e obedecer essa infra-estrutura mínima, para que amanhã não se possa ter um bairro sem essas bases específicas criadas e exigidas, não só na Lei Orgânica do Município, mas também no próprio Texto Constitucional. Declarou que normalmente o bairro quando invadido, ele deixa de receber o traçado normal, ou seja, o arruamento, e que a outra observância que deva ser feita é de que dentro do Plano Diretor da cidade de Boa Vista, e dentro de Planta Genérica de valores, pois provavelmente muita gente não saiba o que significa isso, ela tem o espaço mínimo para cada lote de terras. Ressaltou que a Constituição Federal diz que o lote de terras, desde que nunca superior a duzentos e cinqüenta metros quadrados, aquele que habita por mais de cinco anos interruptamente, tem direito ao domínio dessas terras, pois é o que prever

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

também o artigo centro e oitenta e três dessa mesma Constituição. O Vereador pediu permissão para ler o que diz o artigo cento e oitenta e três, pois aquele que possui como sua área urbana, de até duzentos e cinqüenta metros quadrados por cinco anos, interruptamente sem oposição de alguém, utilizando-o para a sua moradia ou de sua família adquirir-lhe ao domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Disse que esses preceitos constitucionais que dá o disciplinamento a essa sociedade, recebeu agora a regulamentação pelo Presidente da República, que passa a ser a Lei dez mil duzentos e cinqüenta e sete, só que a sua instrumentalização e a sua aplicabilidade ela ocorrerá dentro dos próximos dois anos garantindo consequentemente isso. Declarou que o que ele quer e o que entende que deve ser feito. Primeiro para que o município de Boa Vista não caia no erro como ocorreu como os Bairros de Pricumã, invadidos que começa uma rua aqui, e termina ali numa casa, como aconteceram com vários Bairros da cidade de Boa Vista, que é um verdadeiro absurdo, pois tem ruas que iniciam aqui, mas elas terminam na casa de um cidadão, citou alguns Bairros como o Bairro União, Caranã e outra quantidade de Bairros que foram invadidos, independentemente de ele discordar literalmente com processos das invasões, pois ele entende de que a cidade, que é uma cidade bonita e que pode ter inclusive, obedecendo o seu plano de criação e que foi uma cidade projetada de que há terras suficientemente capaz, para todo mundo e que não há necessidade das invasões, necessariamente de que a EMHUR como Órgão Regulador, uma Companhia criada para instrumentalizar inclusive isso e regularizar a situação da ocupação, seria muito fácil o Município determinar que seja feito arruamento e que sejam colocados os meios fios, façam o recadastramento de quem nas terras esteja, faça a avaliação para o ato expropriatório para que amanhã não venha acontecer o que está acontecendo há dez anos com o Pintolândia Um, Dois, Três, Quatro, Bairro Santa Luzia, Bairro Sílvio Botelho, e que as pessoas moram lá há dez anos, pois ele está com cópias dessas Escrituras Públicas para mostrar as pessoas pois essas áreas foram adquiridas pelo Governo do Estado, no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e um, e que as pessoas receberam um papelzinho, fizeram as suas casas e até hoje, vergonhosamente o Governo do Estado não emitiu o Título Definitivo das terras a quem lá habita, pois, há dez anos, vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e um, e que essa área mede quatrocentos e trinta e nove hectares setenta ares e quarenta e três citiares, começa exatamente na divisa do Bairro Canaã, seguindo em direção a todos os Pintolândias, Santa Luzia, enfim imediatamente após o mesmo Governo, comprou uma área de um mil cento cinqüenta e quatro hectares quarenta e oito ares e sessenta e nove citiares, ali estão instalados mais de quatrocentos e noventa comércios, inclusive comércio de grande porte, pois citou alguns deles como: Loja Raíza, Supermercado Feitosa, grandes restaurantes, bares, lanchonetes, serralheiras, carpintarias, pois ninguém tem a posse, e nem o domínio dessas terras, porque ninguém tem o Título Definitivo, pois isso daí, significa dizer de que como se habita, como se ocupa as áreas e que o próprio Poder Público que diz respeito que está escrito na Constituição Federal, oferece oportunidade para que as pessoas jamais ali possam ser proprietário, ou seja, não oferece essas condições e deixa a sociedade a ver navios, coisas que esse Vereador não concorda, por isso é bom dizer, há necessidade de que o Município assuma as rédeas dessa questão e ocupação de terras, nunca jamais em momento algum, sejam feita através das invasões, porque deturpam o Processo do Plano Diretor, passam a ocupar e fazer casas inclusive, em locais inabitáveis, vejam o Bairro Raiar do Sol, casas construídas dentro de lagos, casas construídas em locais de preservação ambiental permanente, e vejam os

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

igarapés que cortam aquele Bairro, todos eles hoje já em adiantado estado de poluição. Ressaltou que a Câmara Municipal tem a obrigação de zelar e fazer zelar as Leis que foram aprovadas, pois não adianta querer brincar de fazer Lei, e sim, ele acha que tem que cobrar do Poder Público, o cumprimento da Lei já existente e que a criação de novos Bairros é um anormal, pois isso não altera em nada, agora a maneira como se faz e se o Município de Boa Vista, não tomar rédeas com relação a isso com certeza amanhã nenhum dos igarapés e nenhum dos lagos e seus mananciais estarão vivos, e a Lei que determina que é a Lei de Preservação Ambiental, o DEMA – Departamento Municipal de Meio Ambiente, deveria está presente. Disse que estava lendo o Memorial Descritivo, onde a EMHUR, emitiu o Memorial Descritivo dando contas de que por uma cerca de arame, pois não é assim, porque tem que ter as poligonais e os azimute, fixando as diretrizes para que o Memorial Descritivo de um bairro seria perfeitamente correto, pois, uma cerca de arame, hoje ela está aqui, amanhã ele pode está a duzentos ou trezentos metros de distância, para mais ou para menos pois é essa daí a grande questão. Afirmou não vê nenhum obstáculo em criar-se um bairro, até porque aqui, mesmo sem ser dos moradores dos Bairros do Pintolândia, foram criados simplesmente cinco ou seis Bairros, sem que eles fossem ouvidos, depois apareceram aqui e fizeram o seu protesto com decência e com respeito, dizendo de que eles gostariam de serem ouvidos antes de que a Câmara Municipal aprovasse Projetos dessa ordem, e que daí os prejuízos ou que pelo menos doravante a aprovação do Projeto tem a obrigação, pois, não é aprovar a Lei criou-se o Bairro Vila Olímpica ou o Bairro Olímpico como queira e que isso daí não resolveu em nada por enquanto, criou-se sim, tem um nome e aí, afirmou que as terras do Município que lá estão encravados necessitam ser levantadas, avaliadas, destinadas as Áreas Institucionais, destinadas as Áreas de Preservação Ambiental, para posteriormente serem feito o levantamento para a emissão da Titularidade das terras inclusive, nunca deixando de obedecer o tamanho mínimo, de cada lote. Finalizou dizendo que a princípio foram essas as suas colocações. Vereador **PASTOR ARTUR** – Iniciou diante mão parabenizando o Vereador Walteir, pela iniciativa da criação de mais um Bairro, o Bairro que vai honrar a classe esportiva, e se manifestou a esse Projeto favoravelmente e dizer a todas as pessoas que moram nesse Bairro e que estão de parabéns pela mobilização. Disse que vê hoje, classes de homossexuais querendo se legalizar, e classes de todos os gêneros buscando a melhoria para o seu cotidiano de vida, e porque não um Bairro, pois poderão contar com o apoio desse Vereador que vos fala e no que precisarem o Gabinete desse humilde Vereador estará a disposição , para o que dê melhoria para o Bairro. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse discutir o Projeto, passou-se para a votação. Alfonso Rodrigues – sim, Pastor Artur – sim, Vereador Braz Behnck – sim, Vereador George Melo – sim, Vereador Tio Brito – sim, Vereador Marcos da Byte – sim, Maria de Lourdes Pinheiro – sim, Natanael Nascimento – sim, Otoniel Ferreira – sim, Ruben Bento – sim, Vereador Severino Duarte – sim, Walteir Pinto – sim. O Senhor Presidente deu por aprovado por unanimidade o Projeto de Lei de n.° 034/2001, de autoria do Vereador Walteir Pinto, em Primeiro Turno. O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão, em Discussão e Votação em Segundo Turno, Projeto de Lei n.° 034/2001, de autoria do Vereador Walteir Pinto, o qual altera o anexo 25 da Lei n.° 244, de seis de setembro de mil novecentos e noventa e um, alterada pela Lei n.° 483, de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, que trata da promoção e desenvolvimento urbano, zoneamento uso e ocupação do solo, sistema viário parcelamento do solo, cria o Bairro Olímpico e dá outras providências. Projeto de Lei n.° 036/2001, de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

autoria do Vereador Ivo Cantanhede, o qual dá nova denominação da Rua Y-10, no Bairro Jardim Floresta, para Abel Francisco de Oliveira e dá outras providências. Em seguida passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Vereador **MARCOS DA BYTE** – Parabenizou o Vereador Walteir por este Projeto e também a todos os companheiros que votaram favorável, para que as pessoas tivessem mais essa conquista lá no novo Bairro e que desde já parabenizou também as pessoas por estarem nesta Casa e que conquistaram agora e deram um importante passo para o processo e valorização das suas residências nesse novo Bairro. Vereador **WALTEIR PINTO** – Agradeceu aos Vereadores que foram favoráveis ao Projeto e dizer aos amigos que estavam presentes, que a luta irá continuar. Vereador **SEVERINO DUARTE** – Disse que isso é a Democracia, o direito de se discutir e que o Vereador Otoniel contou a parte legal, pois aí estão as Leis que já foram votadas, aprovadas e norteia e que aqui está a vontade, a necessidade da dignidade da sua propriedade como essa mesma Constituição Federal, assegura todos os brasileiros, indistintamente da classe, do credo, da condição sócio-econômica, pois isso é a Democracia e que os Senhores são parte da história, e que nós também somos parte da história. Declarou que não estão resolvendo tudo, pois o Projeto do Vereador Walteir é um passo importante, porque tem uma música do Fagner que diz, que o homem sem o seu trabalho, ele perde a sua dignidade, a família sem o seu teto perde aquele élan de brigar por melhorar, de ter um conforto, de ter uma segurança melhor. Finalizou parabenizando a todas as pessoas que se encontravam no Plenário e que elas puderem sempre contar com eles, pois muita coisa irá de ser vencida e conseguida e que alguns não ficarão plenamente satisfeitos, mas que eles esperarão que a maioria se sintam com os seus sonhos realizados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou todos os Vereadores para amanhã a partir das nove horas, para darem início as suas Sessões Ordinárias e deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**" Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2001. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1° Secretário